



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.105

Alcinópolis, segunda-feira, 18 de maio de 2026

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

### PODER EXECUTIVO

<b>Prefeito</b> .....	<b>Weliton da Silva Guimarães</b>
Vice-Prefeito .....	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social .....	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças .....	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte .....	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica .....	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino) .....	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos .....	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral .....	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município .....	Lúgia Maria Gomes Maia

### PODER LEGISLATIVO

<b>Presidente</b> .....	<b>Valdeci Lima de Oliveira</b>
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário .....	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária .....	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador .....	Alcir Gonçalves Dias
Vereador .....	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora .....	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador .....	Odairk Moraes da Silveira

### SECRETARIAS

**Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças**  
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro  
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [financas@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:financas@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**  
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso  
Telefones: (67) 98101-0395  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [obras@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:obras@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Saúde Pública**  
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro  
Telefone: (67) 98101-0348  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [saude@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:saude@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Ação Social**  
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro  
Telefone: (67) 98101-0384  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com](mailto:orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**  
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro  
Telefone: (67) 98101-0401  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [educacao@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:educacao@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente**  
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro  
Telefone: (67) 98101-0430  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br) e [desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com](mailto:desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Prefeitura Municipal de Alcinópolis**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro  
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

**SUMÁRIO**

Esta Edição é composta de 10 páginas

<b>Poder Executivo</b> .....	<b>03</b>
<b>Extrato do Termo Aditivo</b> .....	<b>03</b>
Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 217/2025.....	03
<b>Apostilamento</b> .....	<b>03</b>
Torna sem Efeito a Publicação do 1º Apostilamento do Processo nº 016/2025.....	03
<b>Poder Legislativo</b> .....	<b>03</b>
<b>Portaria</b> .....	<b>03</b>
Portaria nº 029/2026.....	03
<b>Extrato de Nota de Empenho</b> .....	<b>04</b>
Extrato de Nota de Empenho nº 101.....	04
<b>Extrato do Contrato</b> .....	<b>05</b>
Extrato do Contrato nº 03/2026.....	05
<b>Atos do Poder Legislativo</b> .....	<b>05</b>
PCA 2026.....	05

**PODER EXECUTIVO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO****EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2025****Processo Administrativo nº 2668/2025 – Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2025**CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**CONTRATADO: **PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**

OBJETO: **"O AUMENTO QUANTITATIVO** do objeto contratual, conforme justificativa e planilha de cálculos anexas, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, correspondente ao valor de **R\$ 283.494,41 (duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos).**"

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo, de que se trata o objeto do presente instrumento está amparado pelo disposto no Art. 124, inciso I, 'b' e Art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 12.05.2026.

Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA.

Alcinópolis – MS, 12 de maio de 2026.

**WELITON DA SILVA GUIMARÃES**

PREFEITO MUNICIPAL

**APOSTILAMENTO****TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 616/2025**

A Ilma. Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Alcinópolis-MS, Senhora **ROSANGELA GARCIA DE CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** a publicação veiculada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Alcinópolis-MS, Edição nº 2.041, de 04 de fevereiro de 2026, Página 06**, referente ao **1º APOSTILAMENTO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, relativo aos **Contratos nº 203/2025, 204/2025, 205/2025, 206/2025, 236/2025 e 237/2025**, vinculados ao **Processo Administrativo nº 616/2025 – Inexigibilidade nº 015/2025 – Credenciamento nº 001/2025**, tendo como contratante o **Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis-MS** e contratadas as empresas **49.257.701 AGENOR RODRIGUES DE MENEZES-MEI; 15.065.008 CARLITO COIMBRA FURTADO-MEI; CARLOS GOMES 00033604150 – MEI; 47.790.227 LUIZ ALBERTO ROCHA AMORIM-MEI; VALDEVINO JESUS NOGUEIRA 79260586100; e 46.795.438 VALDENIR BATISTA DE SOUZA**, por erro de publicação.

Alcinópolis-MS, 15 de maio de 2026.

**ROSANGELA GARCIA DE CAMPOS**

Secretária Municipal de Assistência Social

Gestora do Fundo

**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA****PORTARIA Nº 29/26****ALCINÓPOLIS/MS, 15 DE MAIO DE 2026.****"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA SINHORINHA FÁTIMA FRANÇA".****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, usando das atribuições que a Lei lhe confere:**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder à servidora **Sinhorinha Fátima França**, ocupante do Cargo de **Assistente Administrativo**, férias regulamentares, de acordo com a Lei Complementar nº 87/2023, Art. 121, relativas ao **período aquisitivo de 09/03/2024 a 08/03/2025**, pelo período de **15 (quinze) dias consecutivos, com início do gozo no dia 18/05/2026 e término no dia 01/06/2026 referente a 2º etapa.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação em local público.

Atenciosamente,

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

## NOTA DE EMPENHO

101

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>07 11 CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINOPÓLIS-MS</b>			
<b>Credor</b>			
Razão Social / Fornecedor		CNPJ / CPF	
12765 UNECTA EVENTOS LTDA		51.777.038/0001-06	
Endereço	Número	Cidade/UF	Telefone
ANTONIO MARIA COELHO	3889	CAMPO GRANDE/MS	6792110149

<b>Empenho</b>		Item da Despesa		Número	Ano	Folha
<b>OR - Ordinário</b>				<b>101</b>	2026	1 of 1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Proc. Licitação	Processo	Reserva
05/05/2026		00038/26	INEXIGIBILIDADE- 0006/26	000006/26	180/2026	
Local de Entrega:			Aplicação	Contrato	Código	

<b>Dotação</b>			
Ficha	Classificação Funcional	Projeto / Atividade	
4	01.031.2608-2938	Gestão das Ações Legislativas	
Conta Debito			
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO			
Natureza da Despesa			
3.3.90.39.48 -SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO			
Vinculo		Crédito	
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos		ORÇAMENTÁRIO	

<b>Valores</b>			
Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.303.000,00	103.398,70	<b>8.910,00</b>	94.488,70

**Histórico**

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000006/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: CM-INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 6 - Mod. Formatada: 6 - Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Capacitação de vereadores e servidores, objetivando a aquisição de 09 (nove) inscrições para o Seminário "COMUNICAÇÃO QUE CONVINCE E PROCESSO LEGISLATIVO QUE FUNCIONA: ORATÓRIA ESTRATÉGICA E TRAMITAÇÃO DE PROJETOS NA CÂMARA MUNICIPAL", realizado nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2026 pela empresa UNECTA com apoio da UNIÃO DAS CÂMARAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, na cidade de Campo Grande, MS.

<b>Descrição dos Itens</b>						
Item	Item It.	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	9	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE 09 (NOVE) INSCRIÇÕES PARA O SEMINÁRIO "COMUNICAÇÃO QUE CONVINCE E PROCESSO LEGISLATIVO QUE FUNCIONA: ORATÓRIA ESTRATÉGICA E TRAMITAÇÃO DE PROJETOS NA CÂMARA MUNICIPAL", REALIZADO NOS DIAS 06, 07 E 08 DE MAIO DE 2026 PELA EMPRESA UNECTA COM APOIO DA UNIÃO DAS CÂMARAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE, MS.	990,00	R\$ 8.910,00
					<b>Total:</b>	<b>R\$ 8.910,00</b>

**Autorização**VALDECI LIMA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTEVALTER RONIZ DIAS DE SOUZA  
1º SECRETÁRIO

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2026.**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 05/2026.**

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS -MS E J P M CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – EPP.**  
**OBJETO: PRESTAÇÃO DE serviços de consultoria técnica abrangendo as áreas de: orçamentária, Contabilidade, financeira, patrimonial, Compras, Licitações e Contratos administrativos, Recursos humanos, Controle Interno e Resposta (s) a Termos de Intimação do TCE/MS para atender a Câmara Municipal de Alcinópolis -MS, CONFORME DETALHAMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**01. -CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**  
**01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**  
**01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**  
**01.031.1001-2001 -GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS**  
**3.3.90.35 -SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

**VALOR:** R\$ 432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil reais) a serem pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

**VIGÊNCIA:** 13/05/2026 A 13/05/2028

**LOCAL/DATA:** Alcinópolis-MS, 13 de maio de 2026.

**ASSINAM:** VALDECI LIMA DE OLIVEIRA E JOÃO PAES MONTEIRO DA SILVA.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**  
**PCA - 2026****APRESENTAÇÃO**

O presente Plano Anual de Contratações – PCA 2026 da Câmara Municipal de Alcinópolis/MS foi elaborado nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as demandas administrativas, legislativas e estruturais previstas para o exercício de 2026. A elaboração deste PCA observou o histórico de despesas da Câmara Municipal, a execução orçamentária de 2025/2026, as necessidades levantadas pelos setores administrativos e as previsões de contratação apontadas pela Presidência, Controladoria, Contabilidade e demais setores da Casa Legislativa.

Ressalta-se que o Plano Anual de Contratações possui natureza exclusivamente planejadora e orientativa, não se caracterizando como instrumento obrigatório de execução integral das contratações nele previstas. As demandas relacionadas neste documento foram elaboradas com base em levantamento prévio das necessidades administrativas identificadas pelos setores da Câmara Municipal, representando estimativas e projeções para o exercício de 2026. Dessa forma, a efetiva realização de cada contratação dependerá da análise de conveniência, oportunidade, interesse público e disponibilidade orçamentária da Administração, podendo determinadas aquisições ou serviços serem alterados, adiados, substituídos ou até mesmo não executados, conforme as necessidades verificadas no decorrer do exercício financeiro.

**OBJETIVOS**

O Plano Anual de Contratações – PCA da Câmara Municipal de Alcinópolis/MS tem como finalidade principal fortalecer o planejamento estratégico das contratações públicas, consolidando as necessidades administrativas, operacionais e legislativas da Casa de Leis para o exercício financeiro de 2026, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021. Trata-se de instrumento essencial de governança pública, voltado à modernização administrativa, racionalização dos gastos públicos, eficiência na gestão dos recursos orçamentários e aprimoramento contínuo dos procedimentos de contratação da Administração Pública.

Nesse contexto, o PCA possui os seguintes objetivos institucionais e administrativos:

- I. – Promover o planejamento prévio e integrado das contratações públicas da Câmara Municipal, permitindo maior organização administrativa e eficiência na execução orçamentária;
- II. – Consolidar as demandas de aquisição de bens, materiais de consumo, serviços, obras, consultorias, tecnologia da informação e demais necessidades administrativas e legislativas previstas para o exercício de 2026;
- III. – Garantir maior economicidade na aplicação dos recursos públicos, possibilitando contratações mais vantajosas para a Administração Pública;
- IV. – Evitar o fracionamento indevido de despesas e fortalecer a observância aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência, publicidade e transparência administrativa;
- V. – Possibilitar maior previsibilidade das despesas públicas e subsidiar adequadamente a elaboração e execução das peças orçamentárias;
- VI. – Aprimorar os processos licitatórios e as contratações diretas, promovendo maior eficiência procedimental, celeridade administrativa e segurança jurídica;
- VII. – Incentivar a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e fornecedores locais nas contratações públicas, fortalecendo o desenvolvimento econômico regional;
- VIII. – Otimizar a gestão de estoques, materiais permanentes, contratos administrativos e serviços

- continuados, reduzindo desperdícios e melhorando o controle interno;
- IX. – Assegurar alinhamento entre as demandas administrativas da Câmara Municipal e o planejamento estratégico institucional do Poder Legislativo;
- X. – Fortalecer os mecanismos de governança, fiscalização, gestão de riscos e controle interno nas contratações públicas;
- XI. – Garantir a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços legislativos e administrativos prestados à população do Município de Alcinópolis/MS;
- XII. – Promover maior transparência e publicidade das futuras contratações públicas, assegurando amplo acesso às informações por meio do Portal da Transparência e demais meios oficiais de divulgação.

Dessa forma, o Plano Anual de Contratações consolida-se como importante ferramenta de gestão administrativa, permitindo à Câmara Municipal de Alcinópolis/MS atuar de forma planejada, eficiente, responsável e alinhada às melhores práticas de governança pública e gestão fiscal.

### **REGULAMENTAÇÃO**

A regulamentação do Plano Anual de Contratações – PCA encontra fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente no artigo 12, inciso VII, que estabelece a necessidade de elaboração do planejamento anual das contratações públicas como instrumento de governança e gestão administrativa.

[...]

*Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*

*VII – a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.*

*§ 1º o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.*

O PCA constitui importante mecanismo de organização das aquisições e contratações do Poder Legislativo, permitindo maior racionalização das despesas públicas, alinhamento entre planejamento e orçamento, além de assegurar maior eficiência, transparência e controle dos atos administrativos. A nível federal, o tema também é regulamentado pelo Decreto nº 10.947/2022, que dispõe sobre o Plano de Contratações Anual e institui o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações da Administração Pública Federal.

No âmbito da Câmara Municipal de Alcinópolis/MS, o presente PCA observa os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, publicidade, economicidade e planejamento, servindo como instrumento orientador das futuras contratações administrativas previstas para o exercício de 2026, garantindo conformidade com as normas de licitações, contratos administrativos e controle interno da Administração Pública.

O plano de contratação Anual, a ser implantado corresponde a lista de bens e/ou serviços que a Câmara Municipal de Alcinópolis planeja contratar durante o ano de 2026.

### **RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO**

A gestão, acompanhamento e execução do Plano Anual de Contratações – PCA 2026 da Câmara Municipal de Alcinópolis/MS ficarão sob responsabilidade dos agentes públicos designados pela Administração, observando as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as disposições constantes na Portaria nº 10/2026, de 19 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a designação do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação no âmbito da Câmara Municipal de Alcinópolis/MS.

Compõem a estrutura responsável pela gestão e acompanhamento das contratações públicas da Câmara Municipal de Alcinópolis/MS:

#### **1. Presidente da Câmara Municipal**

##### **Valdeci Lima de Oliveira**

- Responsável pela supervisão administrativa, autorização das contratações e acompanhamento geral da execução do PCA.

#### **2. Agente de Contratação**

##### **Datieli Inácio de Brito – Matrícula nº 128**

- Responsável pela condução dos procedimentos licitatórios, acompanhamento da fase preparatória, processamento das contratações e demais atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021.

#### **Agente de Contratação – Suplente**

##### **Silvano Duarte da Silva – Matrícula nº 106**

- Responsável pela substituição do Agente de Contratação titular em seus impedimentos legais e auxílio na condução dos procedimentos administrativos.

#### **3. Equipe de Apoio**

**Reginaldo Pereira da Silva – Matrícula nº 131****Wyverton Afonso Ramos – Matrícula nº 111**

- Responsáveis pelo suporte técnico e administrativo aos procedimentos licitatórios e contratações públicas realizadas pela Câmara Municipal.

**4. Setores Auxiliares**

Também atuarão de forma integrada na execução e fiscalização do PCA:

- Controladoria Interna;
- Assessoria Jurídica;
- Setor Contábil e Financeiro;
- Secretaria Administrativa;
- Setor de Compras e Licitações.

Os responsáveis acima designados atuarão de forma conjunta para garantir o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência, transparência, planejamento, economicidade e interesse público, assegurando a adequada execução das contratações previstas no Plano Anual de Contratações – PCA 2026 da Câmara Municipal de Alcinópolis/MS.

**PRAZOS**

Os prazos previstos para realização das contratações constantes no presente Plano Anual de Contratações – PCA 2026 poderão ocorrer de forma gradual ao longo do exercício financeiro, conforme a necessidade administrativa de cada setor da Câmara Municipal de Alcinópolis/MS, observando-se a disponibilidade orçamentária, o planejamento interno e a prioridade das demandas identificadas.

As contratações poderão ser executadas em diferentes períodos do ano, considerando a vigência de contratos em andamento, a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a conclusão dos procedimentos preparatórios e o cronograma administrativo definido pela gestão da Câmara Municipal.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS**

As estimativas de custos constantes neste Plano Anual de Contratações foram elaboradas com base no levantamento prévio das necessidades da Câmara Municipal de Alcinópolis/MS, utilizando como referência o histórico de contratações anteriores, pesquisas de mercado, projeções orçamentárias e valores praticados em contratações similares realizadas pela Administração Pública.

Os valores apresentados possuem caráter estimativo e poderão sofrer alterações no decorrer do exercício de 2026, em razão de fatores econômicos, atualizações de mercado, disponibilidade financeira, adequações orçamentárias e reavaliação das necessidades administrativas, não gerando obrigatoriedade de contratação integral dos objetos previstos neste PCA.

**METODOLOGIA**

A metodologia utilizada para elaboração do Plano Anual de Contratações – PCA 2026 da Câmara Municipal de Alcinópolis/MS baseou-se no levantamento técnico das necessidades administrativas e legislativas dos diversos setores da Casa de Leis, considerando o histórico de consumo, as contratações realizadas nos exercícios anteriores, a análise das demandas contínuas e eventuais, bem como as projeções de aquisição de bens, serviços, obras, consultorias e soluções de tecnologia da informação previstas para o exercício financeiro de 2026.

Para a construção do presente plano, foram observadas as informações encaminhadas pelos setores administrativos, financeiros, contábeis, legislativos e de controle interno, permitindo a identificação das prioridades institucionais e a estimativa preliminar de quantitativos e valores. A metodologia também considerou a disponibilidade orçamentária, a necessidade de continuidade dos serviços públicos, os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, além da organização das futuras contratações por grupos de despesas, visando maior controle gerencial, transparência e racionalização dos procedimentos administrativos e licitatórios.

A seguir, temos o resultado da expectativa de contratação:

<b>GRUPO 1</b>	<b>GRUPO 2</b>	<b>GRUPO 3</b>	<b>GRUPO 4</b>	<b>GRUPO 5</b>	<b>GRUPO 6</b>
Material de Consumo	Aquisição de equipamentos e material Permanente	Contratação de Terceiro – pessoa Jurídica	Obras e instalações	Serviços de Consultoria	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
<b>GRUPO DE DESPESA</b>					
3.3.90.30	4.4.90.52	3.3.90.39	4.4.90.51	3.3.90.35	3.3.90.40
<b>EXPECTATIVA DE VALOR APROXIMADO</b>					
R\$50.000,00	R\$180.000,00	R\$ 730.000,00	R\$350.000,00	R\$532.000,00	R\$ 460.000,00

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5	GRUPO 6
Primeiro Semestre	Primeiro Semestre	Primeiro Semestre	Primeiro Semestre	Primeiro Semestre	Primeiro Semestre

GRUPO 1 - MATERIAL DE CONSUMO	
ITEM	DESCRIÇÃO

1)	Bolo Simples (sabores)
2)	Capa para Encadernação transparente e preta
3)	Caneta esferográfica azul, material transparente, ponta grossa
4)	Caneta Marca texto amarela
5)	Cento de Salgadinhos Diversos
6)	Clips Nº 2/0, caixa com 500 unid.
7)	Clips Nº 6/0, caixa com 500 unid.
8)	Combustível - óleo diesel
9)	Espiral para encadernação preto 9mm
10)	Espiral para encadernação preto 20mm
11)	Espiral para encadernação preto 25mm
12)	Espiral para encadernação preto 33mm
13)	Espiral para encadernação preto 40mm
14)	Espiral para encadernação preto 50mm
15)	Filtro para bebedouro
16)	Grampo 26/6
17)	Grampo trilho de ferro, bem. 50 uni
18)	Grampo trilho de plástico branco, cx c/ 50
19)	Lanche Natural
20)	Mouse óptico pequeno para computador, preto
21)	Pão de Queijo
22)	Pão de Sal - tipo Francês
23)	Peças para manutenção de veículo
24)	Pneus
25)	Refrigerante 2Lt
26)	Toner para impressora Kyocera Ecosys 2535 DN L
27)	Toner para impressora Kyocera Ecosys M3655IDN
28)	Toner para impressora HP LaserJet 107a
29)	Toner para impressora HP LaserJet 1020
30)	Toner para impressora HP LaserJet M1212 NFP
31)	Suco de Laranja 1.700mL
32)	Suco de Uva 900ML
33)	Material de limpeza
34)	Materiais de copa e cozinha
35)	Confecção de Uniformes
36)	Materiais Gráficos

GRUPO 2 - Aquisição de equipamentos e material permanente	
ITEM	DESCRIÇÃO

1)	Ar Condicionado
2)	Armários
3)	Cadeiras de escritório
4)	Câmeras de Monitoramento
5)	Condicionadores de ar
6)	Equipamento de som
7)	Longarina
8)	Mesas de escritório
9)	Microcomputador
10)	Microfones
11)	Móveis planejados
12)	Nobreak
13)	Notebook
14)	Poltronas decorativas
15)	Projektor
16)	Quadros decorativos
17)	Tablet

18)	Equipamentos diversos
-----	-----------------------

**GRUPO 3 - Contratação de Terceiro - pessoa Jurídica**

ITEM	DESCRIÇÃO
1)	Agência de publicidade e propaganda
2)	Digitalização do Almoxarifado
3)	Indexação, Consolidação e Compilação de Leis
4)	Manutenção de Ar condicionado
5)	Manutenção de computadores
6)	Manutenção de condicionadores de ar
7)	Manutenção de Extintores
8)	Manutenção de Veículos
9)	Manutenção Elétrica
10)	Serviço chaveiro
11)	Serviço de Buffet
12)	Serviço de Certificados Digitais
13)	Serviço de Costura (uniformes)
14)	Serviço de Decoração
15)	Serviço de Ponto eletrônico
16)	Serviço de Seguro automóveis
17)	Serviço E social
18)	Serviço Fotográfico
19)	Serviços de Capacitação
20)	Serviços de jardinagem
21)	Serviços de Lavagem de Veículos
22)	Serviços de manutenção do prédio
23)	Serviços de Sessão online
24)	Serviços de Vidraçaria
25)	Serviço de Treinamento, Cursos, Seminário, Congresso e Capacitação
26)	Serviço de confecção de placas de homenagem

**GRUPO 4 - Obras e instalações**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Manutenção/Ampliação do Prédio da Câmara Municipal
2	Calçamento do Estacionamento Privativo
3	Revitalização da Frente do Prédio da Câmara Municipal
4	Obras e Pequenos Reparos prediais e de manutenção

**GRUPO 5 - Serviços de Consultoria**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Assessoria Atualização Regimento Interno, Lei Orgânica e Plano de Cargos e Carreira
2	Assessoria Contábil
3	Assessoria Controle Interno
4	Assessoria Jurídica
5	Assessoria Legislativa
6	Assessoria Processos Licitatórios

**GRUPO 6 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Desenvolvimento e Manutenção de Sites e E-mail
2	Sistema para controle de indicações, projetos de lei
3	Locação e manutenção de softwares
4	Backup e armazenamento em nuvem
5	Implantação e manutenção de sistemas eletrônicos

**BASE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Conforme levantamento financeiro e fichas orçamentárias da Câmara Municipal de Alcinópolis/MS:

- Dotação total aproximada: R\$ 5.162.780,00;
- Saldo orçamentário estimado: R\$ 1.253.845,97;

- Projeção financeira utilizada para elaboração do PCA: aproximadamente R\$ 515.097,76;

Valores sujeitos à alteração conforme suplementações, execução orçamentária e disponibilidade financeira.

### **JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO**

As contratações previstas no presente Plano Anual de Contratações – PCA 2026 têm como finalidade assegurar o pleno funcionamento administrativo, operacional e legislativo da Câmara Municipal de Alcinópolis/MS, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços públicos, modernização dos processos administrativos, manutenção da estrutura física e tecnológica da Casa de Leis e atendimento às disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021. O PCA foi elaborado como instrumento de planejamento estratégico, voltado à organização das demandas institucionais do Poder Legislativo Municipal, promovendo maior controle, previsibilidade e racionalização das futuras contratações públicas.

A elaboração do presente Plano representa importante avanço no fortalecimento da governança pública, da gestão administrativa e do controle interno da Câmara Municipal, consolidando de forma planejada as principais necessidades de aquisição de bens, contratação de serviços, execução de obras, consultorias e soluções de tecnologia da informação previstas para o exercício financeiro de 2026. Sua construção observou os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, economicidade, transparência, publicidade, planejamento e interesse público, permitindo à Administração Pública atuar de maneira mais organizada, eficiente e responsável na aplicação dos recursos públicos.

O PCA também se apresenta como ferramenta essencial para o aprimoramento dos procedimentos licitatórios e das contratações administrativas, possibilitando maior previsibilidade orçamentária, redução de contratações emergenciais, melhor gerenciamento dos contratos administrativos e mitigação de riscos relacionados ao fracionamento indevido de despesas. Além disso, contribui diretamente para a ampliação da transparência pública, garantindo ampla divulgação das expectativas de contratação da Câmara Municipal de Alcinópolis/MS e estimulando a participação de fornecedores, especialmente microempresas e empresas de pequeno porte, fortalecendo a competitividade e a eficiência das contratações públicas.

Importante ressaltar que o presente Plano possui caráter estimativo, orientador e flexível, não se constituindo como instrumento de execução obrigatória integral das contratações nele previstas. Sua efetiva implementação estará condicionada à análise de conveniência e oportunidade da Administração Pública, à disponibilidade orçamentária e financeira, bem como às necessidades institucionais verificadas no decorrer do exercício de 2026. Dessa forma, o PCA poderá ser revisado, atualizado ou readequado ao longo de sua vigência, sempre que houver necessidade administrativa, alterações nas prioridades institucionais ou adequações decorrentes da conjuntura econômica e financeira.

O presente Plano Anual de Contratações entrará em vigor na data de sua publicação, consolidando-se como importante instrumento de gestão administrativa, planejamento governamental e responsabilidade fiscal da Câmara Municipal de Alcinópolis/MS. Por meio dele, reafirma-se o compromisso do Poder Legislativo Municipal com a boa governança pública, a eficiência na aplicação

dos recursos públicos, o fortalecimento dos mecanismos de controle e transparência e a contínua melhoria dos serviços legislativos e administrativos prestados à população do Município de Alcinópolis/MS.

Alcinópolis/MS, 15 de maio de 2025.

Valdeci Lima de Oliveira  
Vereador Presidente